



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 13/06/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 003/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 003/2023

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 003/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 003/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 003/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 003/2023 de Alcântaras - CE;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
- f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 003/2023;**
- g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;



- h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
 - k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
 - l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.
2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;
4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.
6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.





7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 13 de junho de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

DIRETOR ESCOLAR

COLOCAÇÃO NOME

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 3º | ANA JOYCE DE ARAÚJO ARLINDO |
| 4º | MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA DO CARMO |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 003/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 003/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 003/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 003/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 003/2023.
2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:



- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 003/2023 de Alcântaras - CE;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
 - d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
 - f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 003/2023;**
 - g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
 - h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
 - k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
 - l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.
2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;





4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.
6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 13 de junho de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

DIRETOR ESCOLAR

COLOCAÇÃO NOME

5º BENEDITO ADALBERTO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 003/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 003/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,



Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 003/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 11 de maio de 2023.

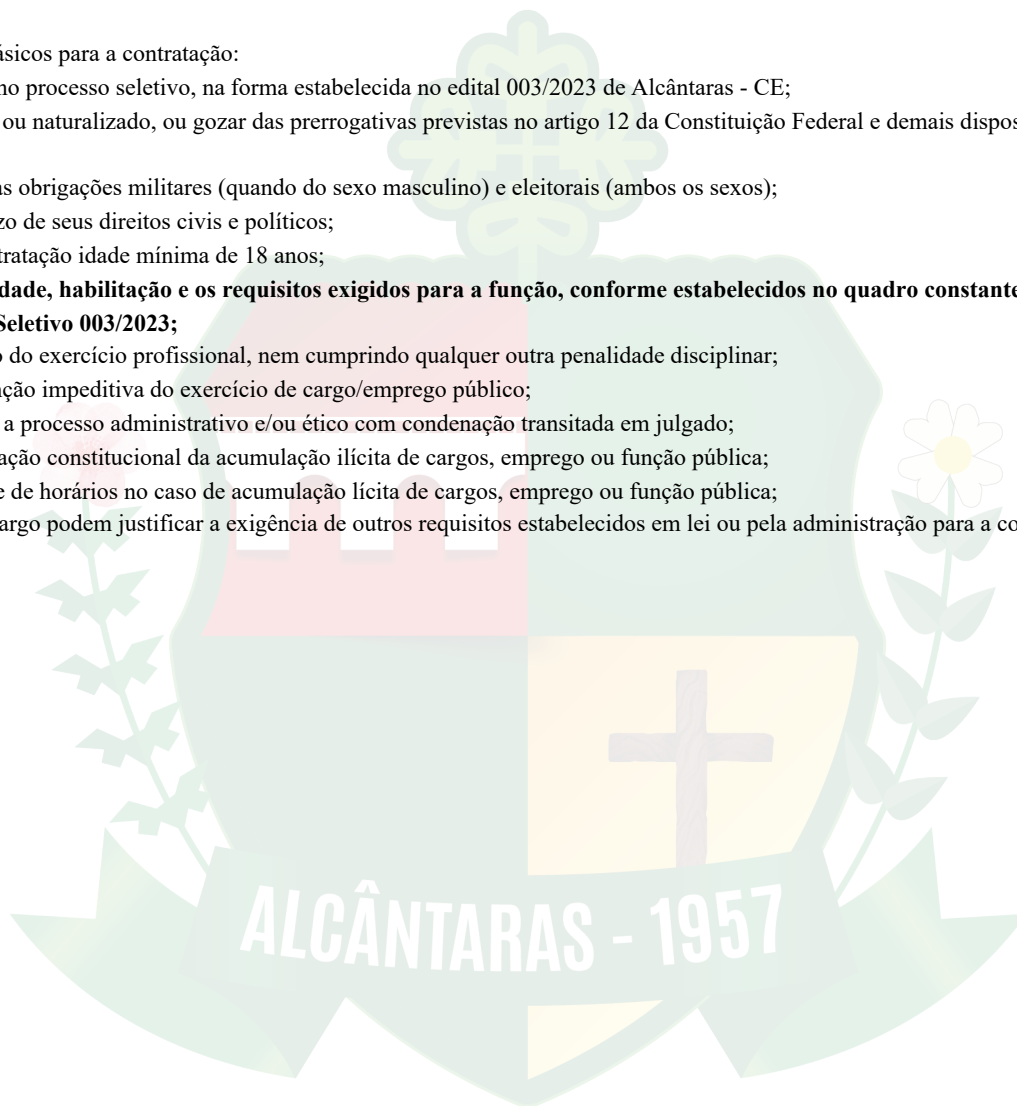
RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 003/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 003/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 003/2023 de Alcântaras - CE;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
 - d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
 - f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 003/2023;**
 - g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
 - h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
 - k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
 - l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.





- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.
2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;
4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.
6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 13 de junho de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

ALCÂNTARAS - 1957



Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

DIRETOR ESCOLAR

COLOCAÇÃO NOME

6º JOSÉ RAFAEL MENEZES DA SILVA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240424-1

PORTARIA – STDS Nº 20240424-1 de 24 de abril de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240424-1 de 24 de abril de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **Ana Gláucia Freire Aragão Barros**, Conselheira Tutelar, portador (a) do CPF 010.607.483-04, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Sobral – CE**, no dia **25 de abril de 2024**, para participar da Capacitação do CIPIA-CT versão atual.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de abril de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240424-2

PORTARIA – STDS Nº 20240424-2 de 24 de abril de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240424-2 de 24 de abril de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **Maria Solange Freire**, Conselheira Tutelar, portador (a) do CPF 929.959.263-20, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Sobral – CE**, no dia **25 de abril de 2024**, para participar da Capacitação do CIPIA-CT versão atual.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de abril de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240424-3

PORTARIA – STDS Nº 20240424-3 de 24 de abril de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240424-3 de 24 de abril de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **Francisca Deucilane Nascimento de Carvalho**, Conselheira Tutelar, portador (a) do CPF 801.718.263-53, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Sobral – CE**, no dia **25 de abril de 2024**, para participar da Capacitação do CIPIA-CT versão atual.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de abril de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240429-1

PORTARIA – STDS Nº 20240429-1 de 29 de abril de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240429-1 de 29 de abril de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **Teresinha Sena Sousa**, Assistente Social, portador (a) do CPF 039.168.913-40, **1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **30 de abril de 2024**, para participar do Encontro Presencial sobre a Metodologia do 2º Fórum.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 29 de abril de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - N° 20240429-2

PORTARIA – STDS N° 20240429-2 de 29 de abril de 2024.

PORTARIA – STDS N° 20240429-2 de 29 de abril de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **30 de abril de 2024**, conduzindo Técnicos municipais para participar do Encontro Presencial sobre a Metodologia do 2º Fórum.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 29 de abril de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240429-3

PORTARIA – SESA N° 20240429-3 de 29 de abril de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240429-3 de 29 de abril de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 30 de abril de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de abril de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240502-3

PORTARIA – SESA N° 20240502-3 de 02 de maio de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240502-3 de 02 de maio de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 03 de maio de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de maio de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240503-5

PORTARIA – SESA N° 20240503-5 de 03 maio de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240503-5 de 03 maio de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 06 de maio de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de maio de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240506-3

PORTARIA – SESA Nº 20240506-3 de 02 de maio de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240506-3 de 02 de maio de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 07 de maio de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de maio de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras